



PROCESSO N.º	53.763-2/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	IVALDO CRAVEIRO TEIXEIRA
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Ato n.º 1.818/2021**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 8/3/2021, concedendo **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais, ao Sr. **Evaldo Craveiro Teixeira**, servidor efetivo, no cargo de Professor Educação Básica, classe “C”, nível “11”, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT.

2. No relatório técnico de defesa¹ de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato n.º 1.818/2021, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 7.291/2022²**, da lavra do **Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato n.º 1.818/2021, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

4. É o relatório.

Cuiabá, 9 de novembro de 2022.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 250632/2022.

² Documento digital n.º 256050/2022.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

